

RESOLUÇÃO Nº 021/2021.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando o OF.SMS. nº 807/2021 que encaminha o Projeto Técnico de Transporte Sanitário do município de Itaguaçu-ES.

Considerando os recursos financeiros das Emendas Parlamentares, cujo objeto é aquisição de Veículo e Aquisição de Equipamentos, do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIR Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do Município de **Itaguaçu-ES**, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta n.14726.1750001/21-001 e a Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde Barro Preto, referente à proposta nº 14726.1750001/21-003, ambas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de Julho de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana